



qualquer manifestação. Nesse passo, por 02 (duas) vezes, foi determinada a notificação da parte requerente. Desta feita, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, em observância ao previsto no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, archive-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700268-54.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: 3939 - SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTAS DE CAJUEIRO - DESPACHO/OFFÍCIO/MANDADO Nº __/2023 Trata-se de expediente encaminhado pela interina responsável pelo Serviço Registral Civil e Notas de Cajueiro (CNS 00.393-9), Lidijane Lemos Araújo, requerendo autorização desta CGJ para contratar serviço de contabilidade para serventia. Notificada, a requerente anexou 03 (três) orçamentos de serviço contábil, nos valores de R\$ 150,00 (fl. 8), R\$ 220,00 (fl. 9) e R\$180,00 (fl. 10). 2. Desta feita, REMETAM-SE os autos ao Setor Técnico-Contábil desta CGJ/AL, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias, informe o faturamento líquido mensal dos últimos 6 (seis) meses do Serviço Registral Civil e Notas de Cajueiro (CNS 00.393-9), manifestando-se, na oportunidade, sobre a capacidade financeira da Serventia para proceder com a contratação pretendida. 3. Em seguida, transcorrido o prazo fixado e cumprida a determinação acima, voltem os autos conclusos. 4. Cumpra-se. Intime-se. 5. Utilize-se cópia do presente despacho como ofício. Maceió, (data da assinatura eletrônica). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)
Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama (OAB 7539/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 77/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a convocação e encaminhamento dos candidatos abaixo listados, para o labor na sede do TRE-AL, seguindo os termos do Termo Aditivo de Cooperação Técnica já firmado, nos autos do processo SEI nº 0006533-87.2018.6.02.8502, ressaltando que os custos e todo o controle administrativo-financeiro da estagiária cedida caberá exclusivamente ao TRE-AL.

Convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

DIREITO - MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
80	Maria Eduarda Silva Falcão

1. A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **13 a 25 do mês de abril de 2023**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante realizar o seu cadastro e anexar os documentos solicitados, os quais serão encaminhados por esta Coordenação para a Unidade Responsável do TRE-AL.

2. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou através dos telefones (82) 2126-5360/5370.

Maceió, 12 de abril de 2023.

Dra. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Juíza de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

EDITAL CGC Nº 78/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 2 e 3;

Modalidade: Presencial;

Professoras colaboradoras: